



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

DECRETO Nº 005/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O
EXPEDIENTE DO DIA 04 E 05 DE JUNHO DE
2026 NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PIRES FERREIRA – CEARÁ, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Pires Ferreira – Ce, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica do Município de Pires Ferreira – Ce;

CONSIDERANDO a competência do (a) Presidente da Câmara Municipal de dirigir, executar e disciplinar os trabalhos do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a celebração de *Corpus Christi*.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o regular funcionamento dos trabalhos Legislativos e Administrativo do Poder Legislativo;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo para os servidores da Câmara Municipal de Pires Ferreira – Ce, o expediente do dia 04 (quatro) e do dia 05 (cinco) de junho de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – CE, 02 DE JUNHO DE 2026.

MARIA SAMARA OLIVEIRA MENDES

Presidente da Câmara Municipal de Pires Ferreira – Ceará